

DECRETO-LEI 524, de 8 de abril de 1 969

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a constituir a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

(Publicado no Diário Oficial- Seção I - Parte I, de 9 de abril de 1969)

No Artigo 1º, onde se lê:

... na forma do artigo 5º, item III, do Decreto-lei 200, ...

LEIA-SE

... na forma do artigo 5º, item II, do Decreto-lei 200, ...